



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 137ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

1Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 10h, reunidos na Sede do
2Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes
3Fontes, 931, no Bairro Salgado Filho, estiveram presentes os membros da
4Diretoria: Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **PRESIDENTE**, Sra. Clarice Fonseca
5Mandarino, **SECRETÁRIA**, Sra. Tânia Maria dos Santos, **TESOUREIRA**.
6Verificado Quórum, a conselheira secretária participou da reunião por
7videoconferência tendo em vista que a mesma está no grupo de risco Covid-19.
8Dr. Diego Rafael da Silva Borges abre a 137ª Reunião Ordinária de Diretoria. Sr.
9Diego Rafael registra às presenças do Procurador Jurídico, Dr. André Kazukas
10Rodrigues Pereira e do Sr. Guilherme Diangelis Gomes, Chefe do Departamento
11de Gestão de forma presencial e à presença do Sr. Aloísio Santos Ribas, Chefe do
12Controle Interno por videoconferência, também grupo de risco. Sr. Diego Rafael
13informa que será necessário inclusão de pauta do seguinte item: Memorando nº
1421/2020 – Departamento de Gestão. **PAUTA: Item 01. PAD 09-2020** - o
15Presidente faz a leitura do Ofício nº 21/2020 do Sindicato dos Servidores em
16Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do
17Estado de Sergipe - SINDISCOSE, que trata de insalubridade e Comunicação de
18Acidente de Trabalho – CAT, onde solicita o pagamento do adicional de
19insalubridade no percentual de 40%(quarenta) por cento, aos enfermeiros fiscais
20do Regional, desde o primeiro caso confirmado do Covid-19, bem como, enquanto
21durar a Pandemia no Estado de Sergipe; o Sr. Diego Rafael diz que diante da
22solicitação do Sindicato foi realizada abertura de PAD e trazido para a ROD a fim
23de posicionamento da Diretoria Executiva; diz que o percentual de 40%(quarenta)
24por cento é aplicado aos profissionais de enfermagem que estão na assistência
25contínua ao paciente; informa que será requerido a empresa Evolve Serviços Ltda,
26prestadora de serviço do Coren/SE em segurança no trabalho para manifestação; o
27presidente sugere que o percentual aplicado aos enfermeiros fiscais sejam de 20%
28(vinte) por cento enquanto durar a pandemia; a conselheira secretária Sra. Clarice
29Mandarino ressalta que tendo em vista a pandemia pela Covid-19, sendo uma
30situação atípica, deverá ser verificado os dispositivos legais; nesta oportunidade, o
31presidente solicita ao Procurador Jurídico a emissão de parecer jurídico e diz que
32será solicitado ao Chefe do Departamento Contábil e Financeiro a informação da
33existência de rubrica no orçamento para pagamento de insalubridade aos
34enfermeiros fiscais; após juntada dos documentos citados, agendar reunião com o
35Sindiscose a fim de viabilização do pleito, e possível inclusão do percentual



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 137ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

36aplicado no acordo coletivo, enquanto durar a pandemia; após discussão, colocado
37em votação aprovado por unanimidade. **Item 02. MEMORANDO Nº 085/2020-**
38**DEPARTAMENTO DE GESTÃO** - o Presidente faz a leitura do memorando,
39onde o Chefe do Departamento de Gestão encaminha para conhecimento e
40aprovação o projeto para contratação de instituição financeira para cobranças de
41taxas e tarifas relacionadas aos pagamentos de boletos emitidos pelo Coren/SE
42junto a instituição financeira Caixa Econômica Federal; o Sr. Guilherme Gomes
43diz que no projeto conseguiu reduzir as tarifas relativas aos boletos; Sr. Diego
44Rafael diz quando na época em que a gestão assumiu o Coren/SE, que o regional
45não tinha contrato com a CEF e que a taxa cobrada era taxa de balcão, onde a
46baixa de boletos era no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), reduzindo a R\$ 3,00 (três
47reais), em seguida foi reduzido para R\$ 0,40 (quarenta centavos), e neste projeto
48as taxas reduziram ainda mais; após discussão, colocado em votação, aprovado
49por unanimidade; encaminhar a Comissão Permanente de Licitação para
50conhecimento e abertura de procedimento licitatório. **Item 03. MEMORANDO**
51**Nº 086/2020-DEPARTAMENTO DE GESTÃO** - o Presidente faz a leitura do
52memorando, onde o Chefe do Departamento de Gestão encaminha para
53conhecimento e aprovação o projeto de contratação direta para pagamento de
54folha salarial dos servidores; tal projeto contempla o serviço de abertura,
55manutenção e encerramento de contas dos funcionários, colaboradores e
56estagiários do Coren/SE enquanto perdurar a contratação do servidor junto
57regional; ressalta que a taxa de lançamento de créditos em conta por cada
58funcionário é de R\$ 0,90 (noventa centavos) de acordo com a tabela de tarifas da
59Caixa Econômica Federal, não mais necessitando pagar por transferência
60eletrônica que atualmente tem o custo de R\$ 10,00 (dez reais) por cada transação;
61após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o
62encaminhamento ao gabinete da presidência para abertura de Procedimento
63Administrativo – PAD, e o encaminhamento a Procuradoria Jurídica para
64viabilidade da contratação do citado serviço; após manifestação do jurídico
65encaminhar a reunião de diretoria executiva para conhecimento. **Item 04.**
66**OFÍCIO CIRCULAR Nº 099/2020/GAB/PRES-COFEN** - o Presidente faz a
67leitura do ofício que trata da possibilidade dos Conselhos Regionais de
68Enfermagem realizarem, entre outros atos, julgamentos de processos éticos por
69meio de reuniões telepresenciais do Plenário, uma vez que seja regulamentado por
70meio de Decisão do Regional; o Sr. Diego Rafael sugere a diretoria executiva que



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.

71 seja solicitado à Procuradoria Jurídica que elabore uma Decisão aprovando os
72 julgamentos de processos éticos por meio de reuniões telepresenciais; após
73 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. OFÍCIO**
74 **CIRCULAR Nº 0101/2020/GAB/PRES-COFEN** - o Presidente faz a leitura do
75 ofício, o qual, encaminha para conhecimento o Boletim Informativo nº 08 da
76 Fiscalização do COVID-19, emitido conforme as diretrizes instituídas pelo Cofen,
77 a partir das informações prestadas pelos Conselhos Regionais; ressalta que o
78 Departamento de Fiscalização do Regional realizou 37 (trinta e sete) fiscalizações,
79 26 (vinte e seis) atendimentos via e-mail/telefone), e já recebeu 49 (quarenta e
80 nove) denúncias; informa ainda que o Coren/SE estava encaminhando as
81 informações ao Cofen via formulário semanalmente, sendo agora, encaminhados
82 quinzenalmente; diz que já foi dado conhecimento do citado ofício aos
83 Conselheiros, Chefe do Departamento de Gestão, e Comissão de Gestão de Crise;
84 após conhecimento, archive-se. **Item 06. OFÍCIO Nº 05/2020 –**
85 **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM-UNIT** - o Presidente faz
86 a leitura do ofício, o qual, solicita a autorização para que alunas discentes do curso
87 de enfermagem realizem pesquisa a fim de coletar dados para o projeto de
88 pesquisa intitulado: Assédio moral e enfermagem: atuação do conselho
89 profissional; trata-se de trabalho de conclusão de curso, componente obrigatório
90 no currículo acadêmico de Enfermagem; o Sr. Diego Rafael informa que será
91 encaminhado ao procurador jurídico para manifestação e ao Sr. Guilherme Gomes
92 para observar se conseguiria copilar dados de denúncias pela ouvidoria; Dr. André
93 Kazukas diz que o Ministério Público do Trabalho poderá ter a categorização de
94 denúncias; o presidente diz que após o senhor Guilherme Gomes passar as
95 informações que seja respondido o ofício acatando o pedido, porém que seja
96 informado que o MPT e Sindicato poderiam também fornecer dados referente as
97 denúncias. **Item 07. SOLICITAÇÃO AFASTAMENTO JEFFERSON DA**
98 **SILVA SANTOS BRAGA** - o Presidente faz a leitura do requerimento de
99 afastamento do Senhor Jefferson da Silva Santos Braga, a partir do dia
100 01/07/2020, tendo em vista pretensão em concorrer ao cargo eletivo de vereador
101 no município de Nossa Senhora do Socorro/SE; o Sr. Diego Rafael informa que já
102 se antecipou e solicitou ao Procurador Jurídico que se manifestasse acerca de uma
103 contratação de um profissional técnico da informação através de contrato por
104 prazo determinado para substituir o servidor efetivo em tela; diz ainda que será
105 solicitado ao Sr. Aloísio Ribas, Chefe do Controle Interno para informar o impacto



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 137ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

106financeiro da contratação na folha mensal; diz ainda que, o Sr. Jefferson Braga
107somente fará jus ao recebimento do salário base; o procurador jurídico diz que a
108liberação de servidor para concorrer a cargo eletivo de vereador com ônus para o
109órgão somente se aplica para servidores estatutário; considerando que o gestor do
110Coren/SE à época da licença maternidade da servidora enfermeira fiscal Nivia
111Fabiana concedeu a licença por 04(quatro) meses, a servidora requereu
112judicialmente a extensão da sua licença maternidade por 06(seis) meses, sendo
113concedido judicialmente, o afastamento; o procurador afirma que poderíamos
114evitar um ajuizamento de ação pelo servidor, o qual, poderia requerer a sua
115liberação com ônus para o regional, pensando em reduzir gastos com pagamentos
116de taxas judiciais; Sra. Clarice Fonseca pergunta se as eleições ocorrerão mesmo
117no mês de outubro; Dr. André Kazukas diz que por ora está mantido o calendário
118das eleições; após discussão, fica aprovado a destituição da função de assessor de
119informática e fica previamente aprovado a liberação do servidor com ônus pro
120Coren/SE, somente salário base. **Item 08. PAD/FISCALIZAÇÃO Nº 055/2011** -
121o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 055/2011 do Centro de
122Medicina Integrada de Sergipe - CEMISE, no qual, foi constatado pela enfermeira
123fiscal Daniela de Santana Miranda que foram sanadas todas as irregularidades
124notificadas pelo Coren/SE; a Chefe do Departamento de Fiscalização, Barbara
125Bezerra Tavares, manifesta-se pelo arquivamento do supracitado PAD; colocado
126em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento
127do citado PAD Fisc nº 055/2011; Dr. Diego Rafael informa que será encaminhado
128ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que a Sra. Barbara
129Tavares repassem as informações ao Assessor de Imprensa para publicizar a
130resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 09. PAD/FISCALIZAÇÃO Nº**
131**1005/2015** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 005/2015
132do Hospital Municipal de Laranjeiras São João de Deus, no qual, foi constatado
133pelo enfermeiro fiscal Evaldo Lima de Oliveira Filho que foram sanadas todas as
134irregularidades notificadas pelo Coren/SE; a Chefe do Departamento de
135Fiscalização, Barbara Bezerra Tavares, manifesta-se pelo arquivamento do
136supracitado PAD; colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
137Executiva o arquivamento do citado PAD Fisc nº 005/2015; Dr. Diego Rafael
138informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer
139ainda, que a Sra. Barbara Tavares repassem as informações ao Assessor de
140Imprensa para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 10.**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 137ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

141PAD/FISCALIZAÇÃO Nº 004/2016 - o presidente apresenta à Diretoria
142Executiva o PAD Fisc nº 004/2016 do Centro Médico e Odontológico -
143NEOCLIN, no qual, foi constatado pela enfermeira fiscal Daniela de Santana
144Miranda que foram sanadas todas as irregularidades notificadas pelo Coren/SE; a
145Chefe do Departamento de Fiscalização, Barbara Bezerra Tavares, manifesta-se
146pelo arquivamento do supracitado PAD; colocado em votação, aprovado por
147unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do citado PAD Fisc nº
148004/2016; Dr. Diego Rafael informa que será encaminhado ao setor de
149fiscalização para providências; requer ainda, que a Sra. Barbara Tavares repassem
150as informações ao Assessor de Imprensa para publicizar a resolução do mérito
151sobre o arquivamento. **Item 11. PAD/FISCALIZAÇÃO Nº 036/2016** - o
152presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 036/2016 da Sociedade
153Médica Santana Ltda-ME - CLIMESA, no qual, foi constatado pela enfermeira
154fiscal Nivia Fabiana da Silva que foram sanadas todas as irregularidades
155notificadas pelo Coren/SE; a Chefe do Departamento de Fiscalização, Barbara
156Bezerra Tavares, manifesta-se pelo arquivamento do supracitado PAD; colocado
157em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento
158do citado PAD Fisc nº 036/2016; Dr. Diego Rafael informa que será encaminhado
159ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que a Sra. Barbara
160Tavares repassem as informações ao Assessor de Imprensa para publicizar a
161resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 12. PAD/FISCALIZAÇÃO Nº**
162**2018/2017** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 018/2017
163do Instituto Oftalmológico de Sergipe - IOSE, no qual, foi constatado pela
164enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda que foram sanadas todas as
165irregularidades notificadas pelo Coren/SE; a Chefe do Departamento de
166Fiscalização, Barbara Bezerra Tavares, manifesta-se pelo arquivamento do
167supracitado PAD; colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
168Executiva o arquivamento do citado PAD Fisc nº 018/2017; Dr. Diego Rafael
169informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer
170ainda, que a Sra. Barbara Tavares repassem as informações ao Assessor de
171Imprensa para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 13.**
172**PAD/FISCALIZAÇÃO Nº 023/2017** - o presidente apresenta à Diretoria
173Executiva o PAD Fisc nº 023/2017 da Clínica Real Visão, no qual, foi constatado
174pela enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva que foram sanadas todas as
175irregularidades notificadas pelo Coren/SE; a Chefe do Departamento de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 137ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

176Fiscalização, Barbara Bezerra Tavares, manifesta-se pelo arquivamento do
177supracitado PAD; colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
178Executiva o arquivamento do citado PAD Fisc nº 023/2017; Dr. Diego Rafael
179informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer
180ainda, que a Sra. Barbara Tavares repassem as informações ao Assessor de
181Imprensa para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 14.**
182**PAD/FISCALIZAÇÃO Nº 037/2017** - o presidente apresenta à Diretoria
183Executiva o PAD Fisc 37/2017 da Clínica Visão, no qual, foi constatado pela
184enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda que foram sanadas todas as
185irregularidades notificadas pelo Coren/SE; a Chefe do Departamento de
186Fiscalização, Barbara Bezerra Tavares, manifesta-se pelo arquivamento do
187supracitado PAD; colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
188Executiva o arquivamento do citado PAD Fisc nº 037/2017; Dr. Diego Rafael
189informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer
190ainda, que a Sra. Barbara Tavares repassem as informações ao Assessor de
191Imprensa para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 15.**
192**PAD/FISCALIZAÇÃO Nº 040/2017** - o presidente apresenta à Diretoria
193Executiva o PAD Fisc 40/2017 da Clínica Oftalmos Ltda, no qual, foi constatado
194pela enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda que foram sanadas todas as
195irregularidades notificadas pelo Coren/SE; a Chefe do Departamento de
196Fiscalização, Barbara Bezerra Tavares, manifesta-se pelo arquivamento do
197supracitado PAD; colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
198Executiva o arquivamento do citado PAD Fisc nº 040/2017; Dr. Diego Rafael
199informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer
200ainda, que a Sra. Barbara Tavares repassem as informações ao Assessor de
201Imprensa para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 16.**
202**PAD/FISCALIZAÇÃO Nº 001/2019** - o presidente apresenta à Diretoria
203Executiva o PAD Fisc 01/2019 da Clínica Ferreira Cavalcante Ltda, no qual, foi
204constatado pela enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva que foram sanadas todas
205as irregularidades notificadas pelo Coren/SE; a Chefe do Departamento de
206Fiscalização, Barbara Bezerra Tavares, manifesta-se pelo arquivamento do
207supracitado PAD; colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
208Executiva o arquivamento do citado PAD Fisc nº 001/2019; Dr. Diego Rafael
209informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer
210ainda, que a Sra. Barbara Tavares repassem as informações ao Assessor de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 137ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

211Imprensa para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 17.**
212**PAD/FISCALIZAÇÃO Nº 011/2019** - o presidente apresenta à Diretoria
213Executiva o PAD Fisc 011/2019 da Clínica Ortho Day Hospital, no qual, foi
214constatado pela enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda que foram sanadas
215todas as irregularidades notificadas pelo Coren/SE; a Chefe do Departamento de
216Fiscalização, Barbara Bezerra Tavares, manifesta-se pelo arquivamento do
217supracitado PAD; colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
218Executiva o arquivamento do citado PAD Fisc nº 011/2019; Dr. Diego Rafael
219informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer
220ainda, que a Sra. Barbara Tavares repassem as informações ao Assessor de
221Imprensa para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 18.**
222**PAD/FISCALIZAÇÃO Nº 038/2019** - o presidente apresenta à Diretoria
223Executiva o PAD Fisc 038/2019 da Clínica do Rim, no qual, foi constatado pelo
224enfermeiro fiscal Evaldo Lima de Oliveira Filho que foram sanadas todas as
225irregularidades notificadas pelo Coren/SE; a Chefe do Departamento de
226Fiscalização, Barbara Bezerra Tavares, manifesta-se pelo arquivamento do
227supracitado PAD; colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
228Executiva o arquivamento do citado PAD Fisc nº 038/2019; Dr. Diego Rafael
229informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer
230ainda, que a Sra. Barbara Tavares repassem as informações ao Assessor de
231Imprensa para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Inclusão**
232**de pauta: Item 01. Memorando nº 21/2020 – Departamento de Gestão** – o
233presidente diz que diante da pandemia pelo novo coronavírus, sugere que a
234primeira parcela do pagamento do 13º (décimo terceiro) dos servidores do Coren/
235SE seja antecipado o pagamento para o dia 09/06/2020, considerando que o valor
236já encontra-se empenhado; Sra. Clarice Mandarino se manifesta dizendo que se o
237regional tem disponibilidade financeira para o pagamento que não se opõe na
238sugestão do Presidente; após discussão, colocado em votação, aprovado por
239unanimidade. **O que ocorrer:** O Sr. Diego Rafael traz para discussão a obra da
240nova sede do Coren-SE; diz que não temos rubrica orçamentária para conclusão
241da obra, ressalta que poderá ser feito um remanejamento de rubrica; em
242levantamento entre os meses de julho e agosto teremos disponível em torno de R\$
243500.000,00 (quinhentos mil reais); Sr. Aloísio Ribas pede a palavra e diz que em
244obra civil tem muitas coisas a se fazer; o mesmo opina para que seja realizado
245levantamento do que é mais urgente, necessário para conclusão da obra, alega



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.

246preocupação em tirar dinheiro da conta do regional e se a pandemia perdurar por
247mais tempo 03(três) meses, se não conseguirmos arrecadar o que se gastou com a
248obra; ressalta que poderíamos pedir ao Cofen a liberação do Funad por segurança
249para pagamento de folha de pessoal e décimo terceiro no final do ano; o presidente
250responde a Sr. Aloísio Ribas que para concluir a obra todos os serviços são
251essenciais e que caso fizéssemos somente serviços essenciais que deveria ser
252realizado um novo projeto; a Sra. Clarice Mandarino faz uma ressalva que todos
253os serviços para conclusão da obra são imprescindíveis; Sr. Aloísio Ribas diz que
254acha que deveríamos nos mudar logo para a nova sede; o presidente diz que há
255aproximadamente 02(dois) anos a gestão do Coren/SE está tentando concluir a
256obra; Sr. Aloísio Ribas diz ainda que como o Coren/SE realizará concurso público
257terá fonte de receita; o presidente informa que desde o início tem uma grande
258preocupação com o prédio da nova sede, tem receio de que alguém invada o
259mesmo; Sra. Clarice Mandarino diz que temos que dar andamento a conclusão da
260obra urgente, posto que falta muito pouco para a citada conclusão e que o prédio
261está se deteriorando; Sr. Aloísio Ribas pede a palavra mais uma vez e diz que tem
262outra opinião que como temos R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)
263para devolver ao Cofen que poderíamos pedir como empréstimo ao Cofen e
264devolver no próximo ano; o presidente diz que poderíamos sair da atual sede e ir
265para o novo prédio e dar o antigo como garantia; O Sr. Diego Rafael informa que
266foi feito levantamento dos boletos que estão na praça e que já arrecadamos, e que
267após a pandemia temos em média R\$ 120.000,00 para receber; Sra. Clarice
268Mandarino diz que precisa abrir urgentemente o Procedimento licitatório, temos
269que mandar suplementar excesso de arrecadação de 2019, para flutuar as rubricas,
270conforme decisão de plenário provavelmente em meados de julho; o presidente
271solicita ao Sr. Aloísio que deixe pronto um pedido de superavit financeiro para o
272exercício de 2020; o Presidente diz que já verificou as rubricas, vai sentar com o
273Chefe do Departamento Contábil e Financeiro, para fazer levantamento de
274rubricas que poderão ser canceladas e remanejadas; o presidente diz que o
275concurso deverá andar paralelo e que o edital do concurso deverá sair até o final
276de julho. Sem mais nada a discorrer, Dr. Diego Rafael da Silva Borges encerra a
277137ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos
278participantes.

Clarice Fonseca Mandarino
Tânia Maria dos Santos